



EDITAL N° 001/2019 – PROFMAT SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), torna público a **abertura de seleção para estagiário(a)**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei n° 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE n° 20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de **Administração e/ou Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia** (curso de graduação) da UFT a partir do 2º semestre;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período matutino e/ou vespertino;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;

d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;

e) ter conhecimento em informática (pacote Office).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para contratação imediata para atividades na coordenação do mestrado profissional em Matemática – PROFMAT do campus de Palmas. Será feito cadastro reserva, por ordem de classificação, para todos os candidatos aprovados na seleção.

3.2. Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

a) Curriculum Vitae, constando foto, dados pessoais, endereço, telefone, correio eletrônico, formação profissional e acadêmica em geral;

b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta pelo Coordenador do PROFMAT do campus de Palmas, Prof. Dr. Rogério Azevedo Rocha, e por um docente do colegiado do PROFMAT do campus de Palmas.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	10/06/2019	Site: www.uft.edu.br/ e, ou www.uft.edu.br/portaldoaluno
Período de inscrições	De 10/06/2019 a 17/06/2019	Por e-mail para profmat.palmas@gmail.com
Homologação das inscrições	18/06/2019	Informado via e-mail dos candidatos
Entrevistas	19/06/2019, às 14h às 18h	Bloco II, sala 32, Coordenação do PROFMAT
Divulgação do resultado parcial	24/06/2019	Informado via e-mail dos candidatos

Prazo para recurso	25/06/2019	Por e-mail para profmat.palmas@gmail.com
Divulgação do resultado final	26/06/2019	Informado via e-mail dos candidatos

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 1

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar a central de estágios para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PROFMAT/Palmas.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4299, pelo e-mail profmat.palmas@gmail.com ou no site www.uft.edu.br

Palmas-TO, 06 de junho de 2019.

Rogério Azevedo Rocha
Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT/Palmas

EDITAL N° 001/2019 – CCOMP**TABELA 01
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Coordenação Profmat/Palmas	Administração e/ou Ciência da Computação e/ou Ciências Contábeis e/ou Ciências Econômicas e/ou Pedagogia	Atendimento ao público em geral; Atendimento de demandas via telefone e meio eletrônico; Orientação sobre as Normas e do Regimento do Profmat; Participação ativa na execução de Processos seletivos do Profmat; Auxílio na realização de rotinas administrativas tais como: matrícula, elaboração de planilhas para controle acadêmico, elaboração e manutenção de cadastro local e online, operação de sistemas relacionados ao profmat; entrega de declarações e outras pertinentes ao setor.	1 (uma)